



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Dr. Vicente Caropreso**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a implantação e habilitação de mais 20 leitos na estrutura do Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população há uma demanda crescente de pacientes com câncer na grande Florianópolis, além disso, com o diagnóstico precoce e a facilitação do acesso ao tratamento há uma procura maior por serviços de oncologia;

- o CEPON desempenha um papel fundamental na região, oferecendo tratamento especializado e de qualidade para pacientes com câncer, no entanto, a capacidade atual de leitos está se tornando insuficiente para atender à demanda crescente, o que pode levar a atrasos no tratamento e piora dos resultados clínicos; e

- o aumento de leitos na estrutura do CEPON poderia ajudar a reduzir as listas de espera para tratamento, melhorar o acesso dos pacientes aos cuidados de saúde e proporcionar uma melhoria significativa na qualidade do atendimento o que seria um investimento importante para a saúde pública e poderia contribuir para salvar e melhorar a qualidade de vida dos pacientes e suas famílias,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a implantação e habilitação de mais 20 leitos na estrutura do Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 07/03/2023, às 17:33.

---